



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 46/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em eleição público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por finalização de contrato, a senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG. 8.525.134-1 SSP/PR, aprovada em eleição no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 17/10/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 03/02/2020.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 03/02/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 de fevereiro de 2019.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em eleição público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por finalização de contrato, a senhora **MARLENE MARIA BOLDORI**, portadora do RG. 8.525.134-1 SSP/PR, aprovada em eleição no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, desde 17/10/2019 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 03/02/2020.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para dia 03/02/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:BFA05504

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2020. Edição 1944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>